



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 532A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Homologa resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nº 001/2019-SMDSJ, da Prefeitura Municipal de Mossoró e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mossoró, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Edital nº 001/2019-SMDSJ, de 15 de julho de 2019, publicado no Jornal Oficial de Mossoró, na edição de 17 de julho de 2019, alusivo ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária e por tempo determinado de profissionais de Nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior, destinada ao preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude da Prefeitura de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-SMDSJ, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Mossoró, observada a ordem de classificação por cargo.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 01 (um) ano de validade para o Processo Seletivo, contados da data de assinatura de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual prazo a critério da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º - Cumprindo o disposto no edital de Processo Seletivo, a relação dos candidatos aprovados e classificados, por ordem de classificação, constante no Anexo Único deste, para conhecimento público, será publicado no Jornal Oficial de Mossoró (JOM), e também divulgado no endereço eletrônico www.prefeiturademossoro.com.br.

Art. 3º - Os candidatos aprovados e classificados serão convocados pela Prefeitura, durante a validade do Processo Seletivo, para preenchimento das vagas a que concorreram, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 03 de setembro de 2019.

Rosalba Ciarlini Rosado
Prefeita

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019-SMDSJ.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS, POR ORDEM DE CARGOS.
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

CARGO: OFICINEIRO NÍVEL SUPERIOR CORDELISTA NOME	NOTA	CLASSIF
ANA CARLA DE AZEVEDO SILVA	10,00	1ª

CARGO: OFICINEIRO NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO OU SUPERIOR - MUSICISTA NOME	NOTA	CLASSIF
JOSÉ ODAIR FREIRE DOS SANTOS	10,00	1ª
ALEX MAGNO DE OLIVEIRA SILVA	10,00	2ª
ROBERTA LÚCIA DOS SANTOS SILVA	10,00	3ª
SEVERO RICARDO SILVA NETO	10,00	4ª

CARGO: OFICINEIRO NÍVEL MÉDIO - XILOGRAFISTA NOME	NOTA	CLASSIF
MARCELO CLÁUDIO MORAIS DA SILVA	10,00	1ª

CARGO: OFICINEIRO NÍVEL MÉDIO CORDELISTA NOME	NOTA	CLASSIF
JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO ALVES	10,00	1ª
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	10,00	2ª
GELSON MARQUES DA SILVA FILHO	10,00	3ª

CARGO: SUPERVISOR NÍVEL SUPERIOR NOME	NOTA	CLASSIF
GABRIEL LIBERATO DUARTE DOS REIS	10,00	1ª
JORDANA DA CRUZ GURGEL	10,00	2ª
KELLY CRISTHINE SILVA DE MORAIS	7,00	3ª

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 03 de setembro de 2019

Rosalba Ciarlini Rosado
Prefeita

**RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019-SEMOB
PROCESSO Nº 318/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 154 de 09 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que Na Publicação do Jornal Oficial do Município - JOM do dia 18 de outubro de 2019, Ano XI, Edição 532, pág. 3, referente ao Pregão Presencial nº 84/2019-SEMOB:

Onde se Lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019-SEIMURB
Lêia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019-SEMOB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019- SEIMURB
Processo Nº 320/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 154 de 09 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de novembro de 2019, às 13h00min, na sede da Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º Andar, bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição do material destinado a decoração da iluminação natalina, bem como a contratação de uma empresa para confecção de peças ornamentais, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário das 07h00min às 13h00min ou pelo site oficial da Prefeitura: www.prefeiturademossoro.com.br - Link Licitações. Mossoró-RN, em 18 de outubro de 2019.

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

**Extrato De Contrato N.º 346/2019
Pregão Presencial Nº 73/2018 - SMS**

Objeto: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com reposição e fornecimento de peças originais e genuínas, para veículos da frota com compreende a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: VG AUTOMECANICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ: 10.951.001/0001-75

Valor: R\$ 258.183,76

Vigência: 12 (doze) meses

Data Da Assinatura: 16.010.2019

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Nicácio Genivan Lopes

TERMS DE ADITIVOS

ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - SEIMURB - CONTRATO Nº 342/2018 FIRMADO EM 27/09/2018

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo contrato foi firmado em 27/09/2018, que passam a ser os constantes do anexo ao presente aditivo. Residencial Monsenhor Américo Simonetti I - APF nº 02.94086-24.

Empresa: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA..

CNPJ: 06.089.294/00001-56

Prazo: 03 (três) meses

Data da Assinatura: 03.09.2019

Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina pela Contratada: Paulo de Tarso da Costa Júnior

ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - SEIMURB - CONTRATO Nº 341/2018 FIRMADO EM 27/09/2018

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo contrato foi firmado em 27/09/2018, que passam a ser os constantes do anexo ao presente aditivo. Residencial Monsenhor Américo Simonetti II - APF nº 02.94087-38.

Empresa: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA..

CNPJ: 06.089.294/00001-56

Prazo: 03 (três) meses

Data da Assinatura: 03.09.2019

Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina pela Contratada: Paulo de Tarso da Costa Júnior

ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - SEIMURB - CONTRATO Nº 343/2018 FIRMADO EM 27/09/2018

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo contrato foi firmado em 27/09/2018, que passam a ser os constantes do anexo ao presente aditivo. Residencial Santa Julial - APF nº 0292184-70.

Empresa: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA..

CNPJ: 06.089.294/00001-56

Prazo: 03 (três) meses

Data da Assinatura: 03.09.2019

Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina pela Contratada: Paulo de Tarso da Costa Júnior

ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - SEIMURB - CONTRATO Nº 361/2018 FIRMADO EM 28/09/2018

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo contrato foi firmado em 28/09/2018, que passam a ser os constantes do anexo ao presente aditivo. Residencial Santa Julial - APF nº 0292184-70.

Empresa: G SEIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.
CNPJ: 11.504.869/0001-90
Prazo: 03 (três) meses
Data da Assinatura: 03.09.2019
Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina pela Contratada: Genildo Epifânio de Oliveira Júnior

ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - SEIMURB – CONTRATO Nº 257/2018 FIRMADO EM 27/09/2018
Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo contrato foi firmado em 27/09/2018, que passam a ser os constante do anexo ao presente aditivo. Residencial Monsenhor Américo Simonetti I - APF nº 0294086-24.
Empresa: G SEIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.
CNPJ: 11.504.869/0001-90
Prazo: 03 (três) meses
Data da Assinatura: 03.09.2019
Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina pela Contratada: Genildo Epifânio de Oliveira Júnior

ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - SEIMURB – CONTRATO Nº 359/2018 FIRMADO EM 28/09/2018
Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo contrato foi firmado em 28/09/2018, que passam a ser os constante do anexo ao presente aditivo. Residencial Monsenhor Américo Simonetti II - APF nº 0294087-38.
Empresa: G SEIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.
CNPJ: 11.504.869/0001-90
Prazo: 03 (três) meses
Data da Assinatura: 03.09.2019
Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina pela Contratada: Genildo Epifânio de Oliveira Júnior

ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - SEIMURB – CONTRATO Nº 357/2018 FIRMADO EM 28/09/2018
Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo contrato foi firmado em 28/09/2018, que passam a ser os constante do anexo ao presente aditivo. Residencial Monsenhor Américo Simonetti I - APF nº 0294086-24.
Empresa: G SEIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.
CNPJ: 11.504.869/0001-90
Prazo: 03 (três) meses
Data da Assinatura: 03.09.2019
Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina pela Contratada: Genildo Epifânio de Oliveira Júnior

ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - SEIMURB – CONTRATO Nº 360/2018 FIRMADO EM 28/09/2018
Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo contrato foi firmado em 28/09/2018, que passam a ser os constante do anexo ao presente aditivo. Residencial Santa Julia - APF nº 0292184-70.
Empresa: G SEIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.
CNPJ: 11.504.869/0001-90
Prazo: 03 (três) meses
Data da Assinatura: 16.09.2019
Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina pela Contratada: Genildo Epifânio de Oliveira Júnior

ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - SEIMURB – CONTRATO Nº 362/2018 FIRMADO EM 28/09/2018
Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo contrato foi firmado em 28/09/2018, que passam a ser os constante do anexo ao presente aditivo. Residencial Monsenhor Américo Simonetti I - APF nº 0294086-24.
Empresa: G SEIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.
CNPJ: 11.504.869/0001-90
Prazo: 03 (três) meses
Data da Assinatura: 16.09.2019
Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina pela Contratada: Genildo Epifânio de Oliveira Júnior

ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - SEIMURB – CONTRATO Nº 358/2018 FIRMADO EM 28/09/2018
Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo contrato foi firmado em 28/09/2018, que passam a ser os constante do anexo ao presente aditivo. Residencial Monsenhor Américo Simonetti II - APF nº 0294087-38.
Empresa: G SEIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.
CNPJ: 11.504.869/0001-90
Prazo: 03 (três) meses
Data da Assinatura: 16.09.2019
Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina pela Contratada: Genildo Epifânio de Oliveira Júnior

ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - SEIMURB – CONTRATO Nº 319/2018 FIRMADO EM 19/09/2018
Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo contrato foi firmado em 19/09/2018, que passam a ser os constante do anexo ao presente aditivo. Empreendimento Saneamento Integrado CR nº 035096452/2011.
Empresa: FERNANDES E BEZERRA LTDA - ME.
CNPJ: 12.742.102/0001-61
Prazo: 03 (três) meses
Data da Assinatura: 16.09.2019
Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina pela Contratada: Lucas Rebouças de Abreu

ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - SEIMURB – CONTRATO Nº 385/2018 FIRMADO EM 01/10/2018
Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo contrato foi firmado em 01/10/2018, que passam a ser os constante do anexo ao presente aditivo. Residencial Alfredo Simonetti I - APF nº 0.294.086-24.
Empresa: FERNANDES E BEZERRA LTDA - ME.
CNPJ: 12.742.102/0001-61
Prazo: 03 (três) meses
Data da Assinatura: 03.09.2019
Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina pela Contratada: Lucas Rebouças de Abreu

ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - SEIMURB – CONTRATO Nº 363/2018 FIRMADO EM 01/10/2018
Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo contrato foi firmado em 01/10/2018, que passam a ser os constante do anexo ao presente aditivo. Residencial Santa Julia - APF nº 0.292.184-70.
Empresa: FERNANDES E BEZERRA LTDA - ME.
CNPJ: 12.742.102/0001-61
Prazo: 03 (três) meses
Data da Assinatura: 03.09.2019
Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina pela Contratada: Lucas Rebouças de Abreu

ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - SEIMURB – CONTRATO Nº 329/2018 FIRMADO EM 20/09/2018
Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo contrato foi firmado em 20/09/2018, que passam a ser os constante do anexo ao presente aditivo. Residencial Santa Julia - APF nº 0.292.184-70.
Empresa: FERNANDES E BEZERRA LTDA - ME.
CNPJ: 12.742.102/0001-61
Prazo: 03 (três) meses
Data da Assinatura: 16.09.2019
Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina pela Contratada: Lucas Rebouças de Abreu

ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - SEIMURB – CONTRATO Nº 384/2018 FIRMADO EM 01/10/2018
Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo contrato foi firmado em 01/10/2018, que passam a ser os constante do anexo ao presente aditivo.

Residencial Monsenhor Américo Simonetti II - APF nº 0.294.087-38.
Empresa: FERNANDES E BEZERRA LTDA - ME.
CNPJ: 12.742.102/0001-61
Prazo: 03 (três) meses
Data da Assinatura: 03.09.2019
Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina pela Contratada: Lucas Rebouças de Abreu

ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - SEIMURB – CONTRATO Nº 356/2018 FIRMADO EM 27/09/2018
Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo contrato foi firmado em 27/09/2018, que passam a ser os constante do anexo ao presente aditivo. Residencial Monsenhor Américo Simonetti I - APF nº 0.294.086-24.
Empresa: FERNANDES E BEZERRA LTDA - ME.
CNPJ: 12.742.102/0001-61
Prazo: 03 (três) meses
Data da Assinatura: 03.09.2019
Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina pela Contratada: Lucas Rebouças de Abreu

ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - SEIMURB – CONTRATO Nº 355/2018 FIRMADO EM 27/09/2018
Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo contrato foi firmado em 27/09/2018, que passam a ser os constante do anexo ao presente aditivo. Residencial Santa Julia - APF nº 0.292.184-70.
Empresa: FERNANDES E BEZERRA LTDA - ME.
CNPJ: 12.742.102/0001-61
Prazo: 03 (três) meses
Data da Assinatura: 03.09.2019
Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina pela Contratada: Lucas Rebouças de Abreu

ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - SEIMURB – CONTRATO Nº 352/2018 FIRMADO EM 27/09/2018
Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo contrato foi firmado em 27/09/2018, que passam a ser os constante do anexo ao presente aditivo. Residencial Monsenhor Américo Simonetti II - APF nº 0.294.087-38.
Empresa: FERNANDES E BEZERRA LTDA - ME.
CNPJ: 12.742.102/0001-61
Prazo: 03 (três) meses
Data da Assinatura: 03.09.2019
Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina pela Contratada: Lucas Rebouças de Abreu

RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL.
Pregão Presencial Nº 14/2018 - SEIMURB.

Na Publicação do Jornal Oficial do Município - JOM do dia 13 de agosto de 2019 - AnO XI Número 522 B
Empresa: G SEIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.
CNPJ: 11.504.869/0001-90
Onse se lê:
Data da Assinatura: 24.07.2019
Lêia-se:
Data Da Assinatura: 09.07.2019

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 78/2019 – SEMAD
ATA Nº 94/2019 DE REGISTRO DE PREÇO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROSALBA CIARLINI ROSADO, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto 7892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, de 23 de janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 78/2019-SEMAD, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, Adjudicado em 11 de outubro de 2019 e Homologado no dia 14 de outubro de 2019, como segue:

Fornecedor: FERNANDES E BEZERRA LTDA ME
CNPJ: 12.742.102/0001-61 Telefone: 3321-2920 Email:
Endereço: RUA JERÔNIMO ROSADO, 367, CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-000
Representante: EDMILSON DE OLIVEIRA BEZERRA - CPF: 044.341.374-68

Item (R\$)	Descrição Marca Vlr. Total(R\$)	Unidade Medida	Quant.	Preço	Unit.
1.	0099648 - PLAQUETAS EM ALUMÍNIO, ADONISADOS PINTADOS NAS CORES PADRÃO, MEDINDO 5,00 X 2,50 CM PARA TOMBAMENTO E d m i l s o n				
	Serigrafia UND 30.000	0,16		4.800,00	
	Valor Total (quatro mil e oitocentos reais)			R\$ 4.800,00	

1.DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção plaquetas para tombamento de patrimônio público, conforme termo de referência e demais disposições deste edital, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 78/2019 - SEMAD e de acordo com as aquisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - SEMAD .

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária: Ação: 2006 - Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos; Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 010010000 - Recursos Ordinários.

2.DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira prestação dos serviços ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

a) As Adesões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços deverão obedecer o disposto do nos §§ 3º e 4º do Decreto nº 9.488/2018.

b) § 9º-A Sem prejuízo da observância ao disposto no § 3º, à hipótese prevista no § 9º não se aplica o disposto nos § 1º-A e § 1º-B no caso de órgãos e entidades de outros entes federativos.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2019 - SEMAD .

4.3 - Em cada fornecimento ou prestação de serviços decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2019 - SEMAD , que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2019 - SEMAD pela empresa detentora da presente Ata.

5.DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Serviços.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.5 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6.DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretária Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2019 - SEMAD e seus anexos, e as propostas da empresa: FERNANDES E BEZERRA LTDA ME., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 3.510/2009, Decreto 7892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018 e IN nº 005/2017 nos casos em que os serviços a serem prestados contemplem mão de obra especializada.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 14 de outubro de 2019

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

FERNANDES E BEZERRA LTDA ME.
CNPJ: 12.742.102/0001-61

EDMILSON DE OLIVEIRA BEZERRA
CPF: 044.341.374-68

Termo Autorizativo de Dispensa e Contrato Dispensa nº 105/2019 - SEMAD - Processo Licitatório nº 304/2019. Processo de Despesa: 1633/2019 - SEMAD - Contrato nº 349/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação e prestação de serviços de vídeo-monitoramento para arquivo central e almoxarifado

Empresa: DUARTE & SANTIAGO LTDA - CNPJ: 10.869.022/0001-46

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 16.10.2019 a 16.10.2020

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Assina pela empresa: YASNAIA MUNIK DUARTE SANTIAGO - Sócia

Data de Assinatura do Termo e Contrato: 16 de outubro de 2019

Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Termo de Autorizativo de Dispensa e Contrato

Dispensa nº 104/2019 - GP - Processo Licitatório nº 302/2019. Processo de Despesa: 1777/2019 - GP - Contrato nº 343/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso software para ouvidoria on-line, de acordo com as requisições do Secretaria Municipal - Chefe de Gabinete

Empresa: RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI -

CNPJ: 26.749.575/0001-03

Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Data de Assinatura do Termo e Contrato: 15 de outubro de 2019

Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita

Publicado no JOM (Jornal Oficial de Mossoró) do dia 18 de outubro de 2019 Ano XI Numero 532 Pag. 3

Termo Autorizativo de Dispensa e Contrato Dispensa nº 104/2019 - GP - Processo Licitatório nº 302/2019. Processo de Despesa: 1777/2019 - GP - Contrato nº 343/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso software para ouvidoria on-line, de acordo com as requisições do Secretaria Municipal - Chefe de Gabinete

Empresa: RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI -

CNPJ: 26.749.575/0001-03

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 15/10/2019 a 15/10/2020

Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Data de Assinatura do Termo e Contrato: 15 de outubro de 2019

Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 002/2019 - PGM

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS SERVIDORES EM EXERCÍCIO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal de nº 105/2014 e Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016 e 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores EDMIRAY BEZERRA DA NÓBREGA, matrícula nº 5069130-2, gerente executivo, e MARIA DALVA MENDONÇA DE QUEIROZ, matrícula nº 14098-8, chefe de gabinete, para atuar, respectivamente, como Gestor e Fiscal da DISPENSA Nº 98/2019, referente ao Processo de Licitação 1571/19, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ e a empresa ATI ATTALUS TECNOLOGIA DA INFORMATICA - CNPJ/MF nº 03.153.813/0001-00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de outubro de 2019.

KARINA MARTHA FERREIRA DE SOUZA VASCONCELOS
Procuradora Geral do Município
OAB/RN 9286

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 001/2019 - SECOM *

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - SECOM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso II, d a Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho

de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018; e
CONSIDERANDO o Decreto nº 5411, de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Administração Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento deste órgão, compreendido das 07h (sete horas) às 13h (treze horas) de segunda a sexta-feira, para atendimento ao público e execução das atividades inerentes a competência desta Secretaria.

Parágrafo Único - De acordo com necessidade do serviço poderá funcionar em horário e dias diferentes do estabelecido no caput.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 18 de outubro de 2019.

MARIA AGLAIR DE ABREU
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

* Republicado por erro material

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 288/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 93/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e MOSSORÓ GRÁFICA, para fornecimento de material gráfico para utilização das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.

Art. 2º - Designar o servidor ARISON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 509141-1, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 93/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e MOSSORÓ GRÁFICA, referente ao Pregão nº 84/2018 - SMS, Licitação nº 271/2018 - SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 21 de Outubro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 289/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação

como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 91/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e FERNANDES E BEZERRA, para fornecimento de material gráfico para utilização das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.

Art. 2º - Designar o servidor ARISON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 509141-1, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 91/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e FERNANDES E BEZERRA, referente ao Pregão nº 84/2018 - SMS, Licitação nº 271/2018 - SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 21 de Outubro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 290/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 92/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e G. SEIS EMPREENDIMENTOS, para fornecimento de material gráfico para utilização das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.

Art. 2º - Designar o servidor ARISON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 509141-1, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 92/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e G. SEIS EMPREENDIMENTOS, referente ao Pregão nº 84/2018 - SMS, Licitação nº 271/2018 - SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 21 de Outubro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 064/2019 - SME/GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018,
RESOLVE:

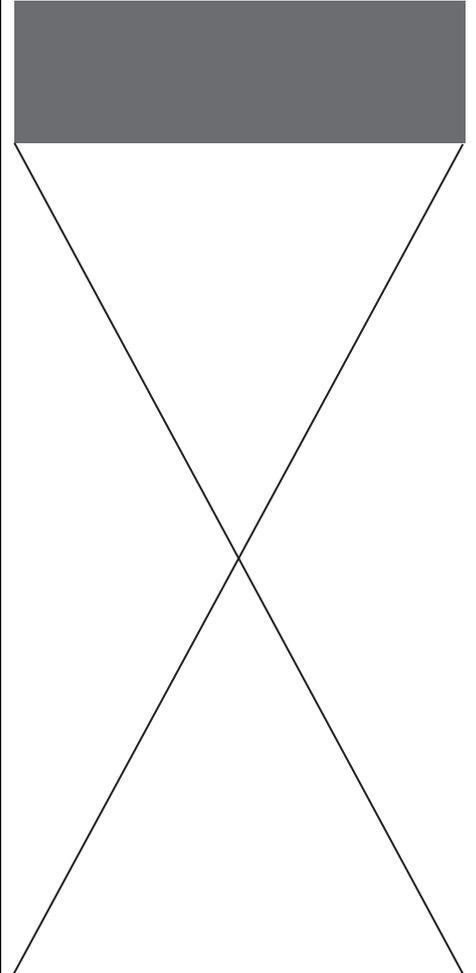
Art. 1º Designar a servidora MARIA GORETTI DA SILVA, matrícula 10.061-1, CPF: 337.377.894-87 para

atuar como GESTOR DO CONTRATO, conforme abaixo especificado:

1 - Dispensa de Licitação nº 96/2019 - SME, Contrato nº 315/2019, tendo como credor AGE ASSESSORIA E GESTÃO EDUCACIONAL EIRELI - ME, CNPJ: 23.268.633/0001-80, cujo o objeto é a prestação de serviço para aplicação e execução de avaliação diagnóstica do 2º, 5º e 9º da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º Designar a servidora MARIA ANUNCIATA BEZERRA, matrícula 7762-7, para atuar como FISCAL DO CONTRATO, conforme abaixo especificado:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró/RN, 16 de outubro de 2019.

Profª Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal da Educação



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR